

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00491 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 5.311.310,08 (cinco milhões e trezentos e onze mil e trezentos e dez reais e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:160

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2833	08101	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	5.311.310,08
TOTAL			5.311.310,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de Agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 08101
-
PROCESSO : 2833
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DA REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
				Manutenção e					
03	122	036	2005	conservação de bens imóveis	de 9900	F	Suplementação 4490	2.500.0000	2.570.000,
00	122	036	2006	Manutenção de serviços transportes	de 9900	F	Suplementação 3390	2.500.0000	289.000,01

03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 3390	2.500.0000	1.179.945,
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação 4490	2.500.0000	1.019.564,
03	122	537	2503	Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	9900	F	Suplementação 3390	2.500.0000	195.200,00

M e t a Física Ajustada Neste Processo
Ajustada Neste Processo

A p o i o técnico realizado (Percentual)

90,00

03	128	537	4512	Capacitação e aperfeiçoamento funcional-PGJ	9900	F	Suplementação 3390	2.500.0000	57.600,00
----	-----	-----	------	---	------	---	--------------------	------------	-----------

M e t a Física Ajustada Neste Processo
Ajustada Neste Processo

Integrante capacitado (Percentual)

80,00

TOTAL DO PROCESSO 5.311.310,08

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f083e0c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar